

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2025

Autoria: Vereador Polaco Preto

Ementa: "Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Osni Benedito Cardoso de

Lara."

RELATÓRIO

O presente requerimento, de autoria do Vereador Polaco Preto, solicita a concessão do Título de Cidadão Benemérito de Campo Largo ao **Sr. Osni Benedito Cardoso de Lara.** A propositura encontra-se acompanhada de justificativa que ressalta os relevantes serviços prestados pelo homenageado, especialmente em sua atuação como funcionário público e guarda municipal, destacando sua dedicação e compromisso com a arte e com a preservação da história campolarguense.

A matéria está em conformidade com o artigo 263 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que exige:

- Justificativa escrita com dados biográficos que comprovem o mérito do homenageado;
- Requisitos regimentais para concessão de honrarias.

O Projeto de Decreto Legislativo encontra-se atualmente sob análise da Comissão de Justiça e Redação, conforme o artigo 264 do Regimento Interno, que estabelece:

"O Projeto de Decreto Legislativo será encaminhado, mediante requerimento ao Presidente da Comissão de Assuntos Especiais, para o devido e necessário parecer. Tendo recebido parecer favorável, o Projeto será encaminhado para a manifestação da Comissão de Justiça e Redação, e em seguida remetido ao Plenário para deliberação."

PARECER



Sob os aspectos formal e material, o projeto atende integralmente às exigências regimentais, apresentando:

Biografia suficiente do homenageado, evidenciando seu mérito e dedicação ao serviço público;

Redação adequada, em conformidade com a técnica legislativa;

Fundamentação justa, destacando as contribuições do Sr. Osni Benedito Cardoso de Lara para o município de Campo Largo.

CONCLUSÃO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2025 reúne todos os requisitos legais e regimentais para a concessão do Título de Cidadão Benemérito. A homenagem ao Sr. Osni Benedito Cardoso de Lara é meritória, reconhecendo sua relevante trajetória no serviço público e sua contribuição efetiva para a segurança e a melhoria da qualidade de vida em Campo Largo.

Por tais razões, esta Comissão opina pela aprovação da proposição. É o parecer.



RESULTADO DA VOTAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 06 de outubro de 2025, aprovou o parecer do Relator **FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANDRÉ GABARDO Presidente

VICTOR BINI

Relator

POLACO PRETO Membro